

 ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL RUA TAMANDARÉ, 98 - CENTRO - Lindóia do Sul - SC CEP: 89735-000 CNPJ: 78.510.112/0001-80 Telefone: (49) 3446-1177	TOMADA DE PREÇOS 18/2022
	Nº Processo: 86/2022 Data Processo: 08/11/2022

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO 1/2022

Reuniram-se no dia 06/12/2022 as 08:30, no(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, os Membros da Comissão de Licitação com o objetivo de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS destinado a A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA E/OU CONSTRUÇÃO CIVIL OU EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE PAREDE, REALOCAÇÃO DE PORTA, INSTALAÇÃO DE JANELA, SUBSTITUIÇÃO DE PORTA, LIMPEZA E PINTURA DO CRAS, EM REGIME DE MENOR PREÇO GLOBAL (MATERIAL E MÃO-DE-OBRA), PARA MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), LOCALIZADO NA RUA XV DE NOVEMBRO, N.º 320, CENTRO, LINDÓIA DO SUL – SC, DE ACORDO COM PROJETO DE LAYOUT E ORÇAMENTO, ELABORADOS PELA ARQUITETA E URBANISTA GABRIELA FERNANDA GRISA (CAU A 72691-5), NO MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL – SC.

Abaixo seguem os licitantes que participaram da licitação:

FORMATTO ENGENHARIA LTDA EPP	04.310.204/0001-80
CONSTRUTORA TOMBINI LTDA	48.488.278/0001-86

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

No dia seis de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, as oito e trinta horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Lindóia do Sul, na Sala de Licitações e com a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitações, os servidores Giovana Andreza de Oliveira e Henrique Schneider, e a convidada Gabriela Fernanda Grisa, sob a Presidência da Senhora Tatiane Longo, todos designados pelo Decreto 3785/2022, iniciou-se os trabalhos para julgar a documentação de habilitação referente ao Processo Licitatório em epígrafe. Constatou-se que duas empresas protocolaram os documentos em tempo hábil, e apenas o representante da empresa Construtora Tombini LTDA esteve presente na sessão. Após análise da documentação de credenciamento apresentada, constatou-se que a empresa Construtora Tombini LTDA comprovou seu enquadramento como Microempresa. Na sequência foi realizada a abertura dos envelopes de habilitação, onde foi realizado diligência referente ao atestado de certidão de acervo técnico da empresa Construtora Tombini LTDA, junto a responsável técnica do município e foi constatado que a mesma não atende aos requisitos do edital, por não apresentar o atestado de certidão de acervo técnico, mas apenas o protocolo do mesmo, sendo declarada, para tanto, inabilitada. A empresa Formato Engenharia LTDA EPP apresentou os documentos hábeis para comprovar seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte. Após análise da documentação de habilitação foi constatado que a empresa Formato Engenharia LTDA EPP apresentou a certidão negativa de débitos federais vencida, em consonância com o item 7.4.1 do edital a empresa fica declarada habilitada, desde que atendido o paragrafo 1º do art. 43 da LC 123/2006, para tanto, abre-se o prazo de cinco dias úteis para apresentação do documento regularizado. Considera-se que a empresa Construtora Tombini LTDA apresentou termo de renúncia de forma verbal relativo ao direito de interpor recurso contra a decisão da comissão permanente de licitações, que julgou os documentos de habilitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, e lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos presentes.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

TATIANE LONGO
PRESIDENTE

HENRIQUE PEDRO SCHNEIDER
MEMBRO

GIOVANA ANDREZA DE OLIVEIRA
MEMBRO

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

CRISTIAN JARDEL DE OLIVEIRA LUZ TOMBINI
(CONSTRUTORA TOMBINI LTDA)
